



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 15

A P O S T I L A

À vista da solicitação apresentada na inicial do Memorando 1DOC nº 26.690/2023, tramita-se o Processo Administrativo 1DOC nº 8.780/2023, referente ao apostilamento ao Contrato de Gestão nº 46/2020, firmado com o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município pelo Certificado de Qualificação nº 02, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, faço constar o **Apostilamento ao Contrato de Gestão 46/2020**, que versa sobre a necessidade de inclusão de informações sobre fontes de recursos estaduais de custeio com a inclusão de nova Classificação Funcional, vínculos e Fonte de Recursos, em complemento à Cláusula Sétima do Contrato nº 46/2020:

Classificação Funcional: 10.301.3100.2.220 - Atendimento da Atenção Primária

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão

Fonte do Recurso:

- Municipal - vínculo 01.310.0000
- Estadual - vínculos 08.300.2154 / 02.300.0057 / 08.300.2934
- Federal - vínculos 05.300.0001 / 05.300.0050 / 05.313.0050 (ACS) / 05.312.0377 (Pós Covid-Port. 377/22)

Classificação Funcional: 10.301.1001.2.704 – Primeira Infância - Atenção às Gestantes

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão

Fonte do Recurso:

- Municipal - vínculo 01.310.0000

Classificação Funcional: 10.302.3100.2.121 - Gestão da Média Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão

Fonte do Recurso:

- Municipal - vínculo 01.310.0000
- Federal - vínculos 05.300.0063 / 05.311.5991

Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 479896779

Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 16

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 6 de outubro de 2023.

WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA
Secretário de Saúde

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM

MARIO SANTORO JUNIOR
CEJAM- Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

Alexandra Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
CAB/SP nº 267.596

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO
(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADA: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 46/2020

OBJETO: Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica e dos Programas Estratégicos da rede Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 6 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio César Machado da Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: 246.424.778-29

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Janete Maculevicius

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 025.855.708-78

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: William Sergio Maekawa Harada

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 174.694.888-47

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Mario Santoro Junior

Cargo: Gerente de Desenvolvimento Institucional

CPF: 109.812.508-82

Assinatura: _____

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: CEJAM Contrato de Gestão 46/2020 -USF/PACS/UBS

Nome: Tatiane Tiekko da Rocha Watanabe

Cargo: Diretora de Rede Básica

CPF: 303.619.138-00

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

